



138

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 33, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ineditoriais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela instrução de serviço nº 054/2016, publicada em 23 de novembro de 2016, torna público, em conformidade com a Lei nº 9.790, Decreto nº 3.100, Portaria Interministerial MPOG/MF/CCU nº 507, Lei Complementar ES nº 564/2010, Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.504/2005, o resultado do Chamamento Público nº 002/2016, conforme processo administrativo nº 75830604/2016. OBJETO: Seleção de pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, detentora de qualificação de OSCIP para selecionar, capacitar e disponibilizar 04 (quatro) Agências de Desenvolvimento Local para Bancos Comunitários de Desenvolvimento e 01 (um) Auxiliar Administrativo para a REDE DESENVOLVER. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). ENTIDADE CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO ATELÉ DE IDEIAS Pontuação Total = 176 pontos.

Vitória, 3 de fevereiro de 2017.
WALTER DE SOUZA SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2017

A Associação Brasileira de Municípios - ABM, através de seu Presidente Eduardo Tadeu Pereira, com esteio no Capítulo IV, do Estatuto da ABM, convoca a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2017, que realizará-se-á no auditório da sede da ABM, em 22.03.2017, às 9h, em primeira convocação, com o número de Associações correspondente a cinquenta por cento mais um dos regulamento internos e após a participar, a segunda convocação, se dará às 10h, com qualquer número de presentes. A Ordem do Dia será composta pelos seguintes pontos: i) apresentação da entidade; ii) apresentação dos contatos com União Europeia e Agência Cerrado; iii) definição das bandeiras da entidade para 2017; iv) prestação de contas; v) composição da diretoria triênio 2018/2019; vi) matérias sobre a judicialização da gestão pública e criminalização dos agentes políticos.

Em 13 de fevereiro de 2017.
EDUARDO TADEU PEREIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nós, abaixo assinados, sócios fundadores da Associação Comunitária de Radiodifusão de Boa Vista-ACORB (Rádio Liberdade FM), no uso de suas atribuições legais e atendendo o previsto no §1º do Artigo 11 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para uma Assembleia Geral, com a seguinte programação: Local: Câmara Municipal de Boa Vista - Rua João Marinho Gomes, s/n - Esplanada Bom Jesus Boa Vista-PB Data: 24 de março de 2017 - Início 15:00 horas PAUTA: Tomar conhecimento sobre a formação da atual Diretoria e Conselho Comunitário e assuntos diversos. A Assembleia deliberará em 1ª convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados.

Boa Vista-PB, 10 de fevereiro de 2017.
ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Sócio Fundador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL - em atendimento ao disposto nos arts. 19 e 20 de seu Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco 11, Sala 902 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 20 de março de 2017, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda e última convocação, para:

Em AGO: a) apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, do exercício financeiro findo em 31/12/2016; e b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo. Em AGE: deliberar sobre a prorrogação das contribuições extraordinárias e reajuste anual.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.
LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - AMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 3/2016-SRP

AMINAS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 003/2016, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 3/2016, com abertura no dia 01 de março de 2016 às 09:45 horas, para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de atenção especializada em Saúde, conforme Convênio nº 921074/16-001 do Ministério da Saúde. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Vital Martins Bueno, nº 700 - Centro

Bom Jesus do Galvão-MG, 14 de fevereiro de 2017.
JOEL TRISTÃO JUNIOR
p/Associação

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 02.038.232/0001-64 - NIRE Nº 5330000552-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração de 14/2/2017, às 17:45, com base na deliberação constante das atas do 4º Reunião Prévia dos Participantes do Novo Acordo de Acionistas Majoritários e Controladores e da 2ª Reunião Prévia dos Participantes do Novo Acordo de Voto e Bloqueio de Acionistas Minoritários, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 155.062.616,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seicentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), elevando-o de R\$ 1.164.179.204,59 (um bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.319.241.821,46 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 83.214.885 (oitenta e três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 41.835.788 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seicentos e oitenta e sete) novas ações ordinárias e 41.379.097 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa e sete) novas ações preferenciais, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,8634 (um real e oito mil, seicentos e trinta e quatro décimos de milésimos de real), calculado com base em 31/12/2016. Notas: 1) As ações subscrias serão integralizadas em dinheiro e à vista no ato da subscrição. 2) Na conformidade do prazo decadencial, previsto em lei, para o exercício do direito de preferência pelas acionistas, a subscrição obedecerá ao prazo legal de 30 (trinta) dias, por todos os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a contar da publicação deste Aviso, e, em ambos os casos, a subscrição será feita na proporção da posição acionária que cada acionista possuir em 31/12/2016. 3) Findo o referido prazo e verificadas as subscrições feitas, os eventuais sobras de ações serão subscritas pelos optantes no prazo improrrogável de 1 (um) dia, que será o dia seguinte à data do término do período de subscrição. 4) E assegurado aos acionistas ordinários cederm seu direito de preferência, desde que a outros acionistas do Bancoob, conforme as regras dos seus respectivos acordos de acionistas, e, se preferencialistas, a qualquer outro acionista. 5) O Boletim de Subscrição de Ações, emitido pelo custodiante, foi fornecido às Cooperativas Centrais Acionistas para distribuição, além de estar à disposição de todos os acionistas na sede do Bancoob.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.
HENRIQUE CASTILHANO VILARES
Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacéuticos do Município de Barbacena - MG, nos termos da portaria nº 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a todos os membros ativos e aposentados da categoria regulamentada pela Lei 6.224/75, que prestam serviços no Município de Barbacena - MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Desmembramento do Sindicato Principal e fundação do Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacéuticos do Município de Barbacena - MG, com abrangência apenas no mencionado Município, a se realizar no dia 17 de março de 2017, às 11 horas em primeira chamada com quórum legal, ou às 12 horas em segunda chamada com quórum legal, e às 13 horas em terceira e última chamada com qualquer número dos trabalhadores presentes, no seguinte endereço: Rua Presidente Kennedy, 591, Centro, Barbacena - MG, CEP: 36.200-042, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do presente edital; b) discussão, votação, aprovação do desmembramento da categoria lotada no Município de Barbacena - MG, pertencente atualmente ao Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacéuticos do Sul do Estado de Minas Gerais

- SINDIPROESTE - MG, CNPJ 04.028.214/0001-27; c) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacéuticos do Município de Barbacena - MG; d) Apresentação, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do sindicato; e) inscrição, votação, eleição e posse imediata da primeira diretoria e do Conselho fiscal do Sindicato recém-fundado; f) Encerramento. Renato da Cruz Frederico Filho - subscritor, CPF 187.048.166-68, RG M-274.805, SSP/MG, Endereço: Rua Iberioga, 25/402, bairro Santa Tereza, Barbacena, MG.

Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.
RENATO DA CRUZ FREDERICO FILHO
Subscritor Comissão Pró-Fundação

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que, nas 360 Filiais, e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determino o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 de mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016, (participação apenas das Federações Filiadas);
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016, (participação apenas das Federações Filiadas); e;
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016, e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral, que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cbj.com.br/paineis/arquivos/documentos_gfi_cbj/112210300117regimento_eleitoral_2017.pdf

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.
PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, improrrogavelmente.

Faz saber, também, ao industrialista autônomo que, durante o mês de fevereiro de 2017, deverá recolher a Contribuição Sindical, devida por ele, em um dos estabelecimentos bancários acima mencionados.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta Confederação no endereço: SEP/Norte Quadra 505 Conj. A CEP: 70730-540 - Brasília-DF - PABX (61) 3448-9900 FAX (61) 3274-7001, e-mail: ent@cnti.org.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Brasília-DF, 13 de fevereiro 2017.
JOSE CALIXTO RAMOS
Presidente da Confederação



RIO DE JANEIRO



132

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 34, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

BEMATECH S/A
CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71 - NIRE 413000927-9
COMUNICADO

A Bematech S.A., inscrita no CNPJ sob nº 82.373.077/0001-71, comunica a retirada das seguintes: produtos de seu portfólio: Impressora de Cheques DP-20; SAT Fiscal RJ-1000 FI; Computador All In One SB-9015F; Computador RS-2000. Acrescenta-se que a Bematech, com o intuito de respeitar seus clientes e atender a legislação específica, assegurará a reposição de peças em garantia e a manutenção e assistência técnica nestes produtos pelo prazo de cinco anos. Consulte o portfólio da Bematech em seu site, para ter acesso a todas as opções de equipamentos sucedâneos disponíveis, com superior tecnologia.

BEMATECH S.A. MOACIR JOSÉ BORRI JUNIOR
Gerente de Marketing de Produtos

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Barbacena - MG, torna público a retificação do Edital de Convocação publicado no DOU, seção 3, ed. nº 33, de 15/02/2017, pag. 138, ONDE SE LÊ: b) discussão, votação, aprovação do desmembramento da categoria lotada no Município de Barbacena-MG, pertencente atualmente ao Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul do Estado de Minas Gerais-SINDIPROESTE-MG, CNPJ 04.028.214/0001-27. LÊIA-SE: b) discussão, votação, aprovação do desmembramento da categoria lotada no Município de Barbacena-MG, pertencente atualmente ao Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais - SINDIPROESTE - MG, CNPJ 04.028.214/0001-27; permanecendo inalteradas as demais informações.

Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.
RENATO DA CRUZ FREDERICO FILHO
Subscretor da Comissão Pró-Fundação

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Termo de Convocação Nº 006/2017. 1ª Chamada. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, compreendendo todo o fornecimento de mão-de-obra, maquinários, ferramentas e insumos, nas dependências do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Data da sessão: 02/03/17 (quinta-feira), Horário: 15h. Edital à disposição no endereço www.bonnet.com.br ou em www.cpb.org.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

ADRIANO OSÓRIO DE FREITAS
Preçoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificação no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 de maio de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com o seguinte ordem do dia:
1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificação 2016, e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.cbj.org.br/assessoria/edocs pelo código 00032017021600132

Os termos de eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regulamento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cbj.org.br/assessoria/edocs/eleicoes_oficiais/11221030011/regimento_eleitoral_2017.pdf

RIO DE JANEIRO, 14 de fevereiro de 2017.
PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
CNPJ 29.960.273/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITIVA

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto (RESOLUÇÃO Nº 87 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, ORDEM DO DIA: 1. a) Eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal da CBDA para o quadriênio de 2017 a 2021; b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; c) Conhecer o relatório das atividades administrativas do período de janeiro a dezembro de 2016, apresentado pelo Presidente (Coaracy Nunes Filho); d) Conhecer o relatório do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, período de janeiro a dezembro de 2016; e) Julgar as contas do período de janeiro a dezembro de 2016, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditores Independentes. 2. a) Apreciar e decidir sobre o Calendário de Competições Desportivas para a temporada de 2017; b) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária de janeiro a dezembro de 2017; c) Apreciar e decidir sobre o Regulamento de Taxas para o exercício de 2017; d) Apreciar e decidir sobre Adequação das Normas de Transferência de Atletas; e) Assuntos Gerais. 3) As entidades filiadas serão comunicadas oficialmente nos termos do Estatuto e na forma da Lei. 4) As 27 (vinte e sete) Federações filiadas de conformidade com as exigências estatutárias, bem como as demais leis e normas aplicáveis, que atendam à filiação e às condições de permanência, e que se encontrarem quites com a participação na referida Assembleia, além do Presidente da Comissão Nacional de Atletas, a seguir discriminadas: 1) Federação Aquática do Estado do Acre; 2) Federação Aquática do Estado de Alagoas; 3) Federação Amapense de Esportes Aquáticos; 4) Federação Amazônica de Desportos Aquáticos; 5) Federação Baiana de Desportos Aquáticos; 6) Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal; 7) Federação Aquática Capixaba; 8) Federação Aquática de Goiás; 9) Federação Maranhense de Desportos Aquáticos; 10) Federação Cearense de Desportos Aquáticos; 11) Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos; 12) Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro; 13) Federação Aquática Paulista; 14) Federação Aquática de Sergipe; 15) Federação Aquática do Estado de Rondônia; 16) Federação de Desportos Aquáticos de Roraima; 17) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso; 18) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul; 19) Federação Aquática Mineira; 20) Federação Paranaense de Desportos Aquáticos; 21) Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba; 22) Federação Aquática Pernambucana; 23) Federação Piauiense de Desportos Aquáticos; 24) Federação Aquática Norte Rio-Grandense; 25) Federação de Desportos Aquáticos do Paraná; 26) Federação Aquática de Santa Catarina; 27) Federação Aquática do Estado do Tocantins; 28) Presidente da Comissão Nacional de Atletas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.
COARACY NUNES FILHO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2017

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE), COM BASE TERRITORIAL NACIONAL e sede em BRASÍLIA (DF), FAZ SABER aos que o presente vierem ou dele tiverem conhecimento que é a representante legítima dos trabalhadores em educação na rede pública municipal e estadual de ensino fundamental e médio, conforme atesta o seu Registro Sindical publicado no Diário Oficial da União, de 22.3.1990, Seção 1, p. 58/57.

Por tal razão, a CNTE detém a legitimidade para receber a parcela da contribuição sindical devida pelos integrantes da categoria e prevista no art. 589, II, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos seguintes termos:
"Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho:
(....)
II - para os trabalhadores:
a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente"

Diante disso, as prefeituras e governos estaduais não se encontram autorizados a efetivar o desconto da sobrelotação em favor de quaisquer outras entidades sindicais representativas de servidores públicos, que pretendam receber a contribuição sindical a que faz jus a CNTE, por força do art. 589, II, "a", da CLT.

Informamos, por oportuno, o endereço da CNTE: Setor de Diversões Sul, Ed. Vendécio III, Salas 101-106, Brasília-DF, CEP: 70393-902.

Brasília - DF, 13 de fevereiro de 2017.
HELENO MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO
CNPJ Nº 11.561.902/0001-13

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2017

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário - CONTRICOM faz saber aos empregadores na indústria da construção e do mobiliário e a quem mais interessar que abrange as categorias contidas no Grupo 3º do Anexo previsto no artigo 377 da Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 582, que deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou casas lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, improrrogavelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da construção e do mobiliário em todo território nacional cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, incidirá em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias em adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU deverá constar o Código Sindical nº 561.00000-0, devendo os empregadores que não são receber em tempo hábil, solicitá-las a esta Confederação no endereço: SHCCN, quadra 701, Conjunto H, loja 56 - Asa Norte, CEP: 70.750-538, Brasília/DF. Telefone: (61) 3037-3154 ou pelo correio eletrônico: contrimcom@contrimcom.org.br.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO CHAGAS COSTA
Presidente da Confederação

DANIEL ADVOGADOS

AVISO

ESTE AVISO CONVOCA TERCEIROS INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO DO OBJETO DAS SEGUINTES PATENTES
PI00001236 de 19/01/2000 - MI-SUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "APARELHO DE CONTROLE DE LINHA DE PROCESSAMENTO DE AÇO E PROCESSO PARA CONTROLAR UMA LINHA DE PROCESSAMENTO DE AÇO COM O USO DO APARELHO DE CONTROLE."
PI00001287 de 19/01/2000 - NALCO COMPANY - "AGENTE DE TRATAMENTO PARA FILTRAGEM DE SOLUÇÃO CAUSTICA DE ALUMINATO DE SÓDIO."
PI00001511 de 24/01/2000 - Akzo-Nobel Coatings, Inc. - "COMPOSIÇÃO AQUOSA ADEQUADA PARA USO EM REVESTIMENTO DE COURO, E, PROCESSO PARA O REVESTIMENTO DE COURO."
PI00051128 de 28/01/2000 - ESSENTIAL DENTAL SYSTEMS, INC. - "INSTRUMENTO ENDODONTICO."
PI00074942 de 10/01/2000 - HUNTER DOUGLAS INDUSTRIES B.V. - "TECIDO NÃO-TECIDO, MÉTODO PARA FORMAR O MESMO E APARELHO PARA LAMINAR O MESMO."
PI00076341 de 19/01/2000 - SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED - "PROCESSO PARA PRODUIR CLORO."
PI00076773 de 25/01/2000 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA - "MÉTODO DE REGULAGEM DE UM INJETOR DE VAPOR."
PI00077038 de 25/01/2000 - ATU B.V. - "PROCESSO PARA PRODUIR NANOPARTICULAS DE BIOPOLÍMEROS, NANOPARTICULAS DE BIOPOLÍMERO OBTIDAS PELO REFERIDO PROCESSO, EXTRUDAÇÃO E SEUS USOS."
PI00078336 de 26/01/2000 - DEN NORSKE METALLPÅKNINGSFABRIKK AS - "DISPOSIÇÃO DE VEDAÇÃO."
PI00078417 de 12/01/2000 - ECOLAB INC. - "HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS SUJAS."
PI00079065 de 27/01/2000 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA - "PROCESSO E APARELHO PARA CONFORMAÇÃO E TERMO-SELAGEM DE UMA EXTREMIDADE DE UM RECIPIENTE DE EMBALAGEM."
PI00079723 de 27/01/2000 - FINN-POWER INTERNATIONAL, INC. - "MÉTODO PARA EFETUAR A CONFORMAÇÃO EM UMA CHAPA FINA DE TRABALHO, PRENSA PERFORADORA, E, APARELHO PARA EFETUAR A CONFORMAÇÃO POR LAMINAÇÃO EM UMA CHAPA FINA DE TRABALHO."
PI00081817 de 19/01/2000 - SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED - "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE CLORO."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 6201360



RIO DE JANEIRO

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Nº.35, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069 169



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS DO MUNICÍPIO SÃO PAULO-SP - SIMTRAPLISP-SP

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Motoristas de Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativos do Município São Paulo-SP - SIMTRAPLISP-SP, neste ato representada por seu Coordenador, Orião Santos Meilo - CPF 050.136.563-03, com endereço para correspondência na Avenida Nossa Senhora do Lórcio, 634, sala 09, Vila Médeiros - Cep 02219-00, São Paulo-SP, vem, por meio deste, cancelar a Assembleia Geral Extraordinária da categoria, que seria realizada na Avenida Nossa Senhora do Lórcio, 634, sala 09, Vila Médeiros - Cep 02219-000, São Paulo-SP no dia 19/02/2017, às 13h00min em 1ª convocação, e às 13h30min, em 2ª convocação, tomando sem efeito os editais publicados no DOU e no Jornal Agora, no dia 24/01/2017.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.
ORIONE SANTOS MEILO
Coordenador da Comissão Pró-fundação

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL, NAUTICA, OFFSHORE, DESMONT E REPAROS NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção Naval, Náutica, Offshore, Desmonte e Reparos no Estado do Amazonas - SINTRANAVAL, convoca todos os Trabalhadores e Trabalhadoras empregados na indústria da construção naval, náutica, offshore, desmonte e reparos no Estado do Amazonas para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINTRANAVAL, a ser realizada no dia 26 de Março de 2017, no Grêmio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra, localizado na Avenida Brasil, Nº 2000, Compensa I, CEP: 69.036-110, Cidade de Manaus, as 10h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h30min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos das portarias nº 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, para deliberar sobre: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção Naval, Náutica, Offshore, Desmonte e Reparos no Estado do Amazonas - SINTRANAVAL; b) Aprovechimento do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2017/2021; d) Aprovechimento de Filiação a central sindical UGT-AM, Subsector Sr. Edivan Costa do Nascimento, residente na Rua São Vicente de Paula, Beco São Vicente de Paula, Nº 05, Bairro Compensa II, CEP: 69.035-150, Município de Manaus-AM, portador do CPF: 564.873.802-10. Email: edivan_151@hotmail.com.

Manaus, 17 de Fevereiro de 2017.
EDIVAN COSTA DO NASCIMENTO
CPF: 564.873.802-10
Membro Subsector

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATADA: LIGHT TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 03.007.494/0001-24; Processo: 0776/13; Objeto: alteração da quantidade em apenas um lote, cujo objeto é a confecção de mascotes de pelúcia para o Parapan de Jovens 2017; Valor: R\$87.780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais); Assinatura do Termo: 31/01/2017.

1º TERMO ADITIVO CONTRATADA: WS PAPELARIA EIRELI - EPP CNPJ: 16.842.008/0001-35; Processo: 0434/2015; Objeto: prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é o registro de preços de materiais de escritório; Valor: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Assinatura do Termo: 15/02/2017.

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

AVISO DE LICENÇA

A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação nº 1368/2017, com validade de 10 (dez) anos, para a linha de transmissão LT 230 kV Assis - Salto Grande - Chavantes, implantada nos municípios de Salto Grande (SP) e Cambará (PR)

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.
LUCIANO GOMES
Coordenador Ambiental

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadoc.html>, pelo código 00032017021700169

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participam do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016; (participação apenas das Federações Filiadas);
- 2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e
- 3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e seu Qualificatório, 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos do edital, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral, que encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.cbj.com.br/pagina/Vetiquitos/Documentos/01_coleis/112210300117regimento_eleitoral_2017.pdf

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.
PAULO WANDERLEY-TEIXEIRA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

CNPJ 29.980.273/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETTIVA

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto (PRESIDÊNCIA), para o cumprimento dos ditames previstos no mesmo diploma legal (DA ASSEMBLEIA GERAL), resolve convocar Assembleia Geral Ordinária Eleitiva, com a participação das Federações filiadas e do Presidente da Comissão Nacional de Atletas, a ser realizada às 9:00 horas da manhã, em primeira convocação, e às 10:00 horas da manhã em segunda convocação, no dia 18 de março de 2017 (sábado), no Salão do Hotel Slinvivo Lifestyle Rio de Janeiro, à Rua do Resende nº 87 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. ORDEM DO DIA: 1. a) Eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal da CBDA para o quadriênio de 2017 a 2021; b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; c) Conhecer o relatório das atividades administrativas do período de janeiro a dezembro de 2016, apresentado pelo Presidente (Coaracy Nunes Filho); d) Conhecer o relatório do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, período de janeiro a dezembro de 2016; e) Julgar as contas do período de janeiro a dezembro de 2016, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditores Independentes; 2. a) Apreciar e decidir sobre o Calendário de Competições Desportivas para a temporada de dezembro de 2016, apresentado pelo Presidente (Coaracy Nunes Filho); b) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária de janeiro a dezembro de 2017; c) Apreciar e decidir sobre o Regimento de Taxas para o exercício de 2017; e) Apreciar e decidir sobre Adequação das Normas de Transfêrência de Atletas; f) Assuntos Gerais. 3) As entidades filiadas serão comunicadas oficialmente nos termos do Estatuto e na forma da Lei. 4) As 27 (vinte e sete) Federações filiadas de conformidade com as exigências estatutárias, bem como as demais leis e normas aplicáveis, que atendam à filiação e às condições de permanência, e que se encontrarem quites com a participação na referida Assembleia, além do Presidente da Comissão Nacional de Atletas, a seguir discriminadas: 1) Federação Aquática do Estado do Acre; 2) Federação Aquática do Estado de Alagoas; 3) Federação Amazônica de Desportos Aquáticos; 4) Federação Amazonense de Desportos Aquáticos; 5) Federação Baiana de Desportos Aquáticos; 6) Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal; 7) Federação Aquática Capixaba; 8) Federação Aquática de Goiás; 9) Federação Maranhense de Desportos Aquáticos; 10) Federação Cearense de Desportos Aquáticos; 11) Federação Goiana de Desportos Aquáticos; 12) Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro; 13) Federação Aquática Paulista; 14) Federação Aquática de Sergipe; 15) Federação Aquática do Estado de Rondônia; 16) Federação de Desportos Aquáticos de Roraima; 17) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso; 18) Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul; 19) Federação Aquática Mineira; 20) Federação Paulista de Desportos Aquáticos; 21) Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba; 22) Federação Aquática Pernambucoana; 23) Federação Piauiense de Desportos Aquáticos; 24) Federação Aquática Norte Rio-Grandense; 25) Federação de Desportos Aquáticos do Paraná; 26) Federação Aquática de Santa Catarina; 27) Federação Aquática do Estado do Tocantins; 28) Presidente da Comissão Nacional de Atletas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.
COARACY NUNES FILHO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.561.902/0001-13 e sede na SCLRN 710, Bloco H, Loja 3A, Brasília/DF, CEP: 70.750-538, neste ato representado por seu Presidente, Francisco Chagas Costa, RG: 194143-7 SSP/AM, CPF: 031.518.912-68, PIS: 100711721111, residente e domiciliado na SHA, Conjunto S, Lote 07, Chácara 13, Residencial Flores, Amiquieras, Brasília/DF, CEP: 71.995-045, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à portaria 186/2008 do MTE, CONVOCA, pelo presente edital, o conselho de representantes da CONTRICOM, bem como as representações da categoria profissional do ramo de atividade de construção e do mobiliário: a) das indústrias da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive empreiteiras; b) das indústrias de materiais para construção, tais como: alvenarias, cerâmicas para construção, branca e vermelha, ladrilhos hidráulicos, mármore e granitos, piniúras, decorações, ornatos, castiços, cimento cal e gesso, tijolos refratários, artefatos de cimento e amianto, cimento armado e pré-moldados, pintura industrial e manutenção de serviços de telefonia; c) construção de estradas, pavimentação, obras e terraplenagem em geral, barragens, aeroportos, canais, pontes e viadutos; d) das indústrias de serrarias, carpintarias, madeiras, artefatos de madeiras, compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibras de madeira e fórmica, móveis de madeira, de junco e vime, estufados, colchões, bancos de automóveis e de cortinas, vassouras e escovas e pincéis; e) das instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, montagens industriais, peças artesanais e engenharia consultiva; f) e os trabalhadores avulsos; abrangendo, desta forma, sem nenhuma exceção, todos os trabalhadores das categorias abrangidas pelo grupo 3º do anexo previsto no artigo 377 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a categoria profissional dos trabalhadores, empregados, trabalhadores avulsos, terceirizados e quarentizados do setor de indústria da construção e do mobiliário, inclusive indicados abaixo: Das indústrias da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive Empreiteiras; Das indústrias de Materiais para Construção, tais como: Cerâmicas, Cerâmicas para Construção (branca e vermelha), Ladrilhos Hidráulicos, Mármore e Granitos, Piniúras, Decorações, Ornatos, Estuques, Cimento Cal e Gesso, Tijolos Refratários, Artefatos de Cimento e Fibrimento, Cimento Armado e Pré-moldados, Manua Industrial e Engenharia de Instalações, alta e baixa tensão, linha de transmissão e Manutenção de Serviços de Telefonia; Construção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplenagem em Geral, Barragens, Aeroportos, Canais, Hidrelétricas, Pontes, Portos e Viadutos; Das indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanteiros, Artefatos de Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira e Fórmica, Móveis de Madeira, Esquadrias, Embalagens e Artefatos de Madeira, de Junco e Vime, Estufados, Colchões, Bancos de Automóveis e de Cortinas Cortinaúras, Vassouras e Escovas e Pincéis; Das Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, Água Fria e Quente, Esgoto, Montagem e Manutenção Industrial, Peças Artesanais e Engenharia Consultiva, de base territorial nacional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 23 de março de 2017, às 13h em primeira convocação ou às 14h em segunda e última convocação, com o número legal estatutário a ser realizado em sua sede no endereço SCLRN 710, Bloco H, Loja 3A, Brasília/DF, CEP: 70.750-538, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social da CONTRICOM; 2) - Aprovação do estatuto Social 3) - Outros assuntos gerais de interesse da categoria.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO CHAGAS COSTA
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA GRÃO MOGOL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

Proc. 011/2017 - Inexigibilidade 001/2017 - Credenciamento 001/2017 - Contratação de Consultas e Exames Médicos - Credenciamento: 07/3/17 - 11:00 - cissaudef@ig.com.br - (38) 3233-1074.

DANILO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Proc. 010/2017 - Contratação de Consultas e Exames Médicos - Credenciamento 07/3/17 - 09:00 - cissaudef@ig.com.br - (38) 3233-1074.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Proc. 012/2017 - Aquisição Óleo Diesel S10 - Credenciamento: 07/3/17 - 13:30 - cissaudef@ig.com.br - (38) 3233-1074.

DANILO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6201361



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e,
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.


Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



FORNecedor OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





RIO DE JANEIRO

Confederacao Brasileira de Judô - CBJ

De: Confederacao Brasileira de Judô - CBJ
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2017 15:36
Para: Renato Araujo
Assunto: ENC: Edital AGO 2017
Anexos: Edital AGO 2017.pdf


De: Confederacao Brasileira de Judô - CBJ
Enviada em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 15:50
Para: 'Acre'; 'Alagoas'; 'aldemirmassaduarte@hotmail.com'; 'Alessandro Puglia'; 'Amapá'; 'Amazonas (judo.fejama@hotmail.com)'; 'Bahia'; 'Ceará'; 'Cesar Cação (clinicavetcacacao@hotmail.com)'; 'Danys Marques Maia Queiroz'; 'delmiro.judo@gmail.com'; 'Distrito Federal'; 'Durval Machado'; 'Espírito Santo'; 'Fernando Moimaz'; 'Francisco de Carvalho Filho'; 'Francisco Grosso'; 'Goiás'; 'Joao Rocha'; 'Jose Alberto Oliveira'; 'Jose Caldeira Cardoso Neto'; 'Jose Nilson Gama'; 'josmaramaral@ig.com.br'; 'Luiz Gonzaga Filho'; 'Luiz medio'; 'Maranhão'; 'Marcelo'; 'Marcelo Franca'; 'marcos.cristaldo@hotmail.com'; 'Mato Grosso'; 'Matò Grosso do Sul'; 'Minas Gerais'; 'Pará'; 'Paraíba'; 'Paraíba Presidencia'; 'Paraná'; 'Paulo Wanderley Teixeira'; 'Pernambuco'; 'Rio de Janeiro'; 'Rio Grande do Norte'; 'Rio Grande do Sul'; 'Roraima'; 'RS Campeonato'; 'RS Secretaria'; 'Sao Paulo'; 'Sergipe (fsj@judosergipe.com.br)'; 'Silvio Acacio Borges'; 'tiberiomaribondo@hotmail.com'; 'Tocantins'; 'Walter Amaral'
Assunto: Edital AGO 2017

Senhores Presidentes,

Por favor, verificar arquivo anexado.

CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Grata,



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente



Ingrid Mendonça da Câmara
Presidência - Secretária
President's Office - Secretary

Ingrid@cbj.com.br
+55 21 98183 5694

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation

noticiasCBJ

@noticiascbj

facebook.com/BrasilJudo

cbj.com.br
+55 21 2463 2692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

LISTA DE PRESEÇA – AGO DE 4/3/2017

1. Federação Alagoana de Judô CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: José Nilson Gama Lima CPF: 210.477.314-87	Cargo: Presidente	Assinatura:
2. Federação Amapaense de Judô CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Antonio Jovenildo da Silva Viana CPF: 341.450.872-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
3. Federação de Judô do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura:
4. Federação de Judô do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: Aldemir Duarte do Nascimento CPF: 215.636.162-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
5. Federação Baiana de Judô CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Morcira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura:
6. Federação Catarinense de Judô CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: Silvio Acácio Borges CPF: 379.849.779-68	Cargo: Presidente	Assinatura:





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

7. Federação Cearense de Judô CNPJ:07.993.041/0001-75	Nome: José Caldeira Cardoso Neto CPF: 300.350.958-65	Cargo: Presidente	Assinatura:
8. Federação Espiritossantense de Judô CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Miguel Ângelo Agrizzi CPF: 836.822.017-34	Cargo: Presidente	Assinatura:
9. Federação Gaúcha de Judô CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Cesar de Castro Cação CPF:346.220.980-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
10. Federação Goiana de Judô CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	Assinatura:
11. Federação de Judô do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: Cesar Augusto Progetti Paschoal CPF: 366.476.241-04	Cargo: Vice- Presidente	Assinatura:
12. Federação Maranhense de Judô CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Cargo: Vice- Presidente	Assinatura:
13. Federação Metropolitana de Judô CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	Assinatura:





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

14. Federação Mineira de Judô CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Luiz Augusto Martins Teixeira CPF: 891.084.186-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
15. Federação Paraense de Judô CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Walter de Jesus Amaral Júnior CPF: 293.616.642-04	Cargo: Presidente	Assinatura:
16. Federação Paraibana de Judô CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Adjailson Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
17. Federação Paranaense de Judô CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Luiz Hisashi Iwashita CPF: 807.168.228-49	Cargo: Presidente	Assinatura:
18. Federação Paulista de Judô CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Alessandro Panitz Puglia CPF: 050.053.418-70	Cargo: Presidente	Assinatura:
19. Federação Pernambucana de Judô CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Cargo: Presidente	Assinatura:
20. Federação Piauiense de Judô CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Dany's Marques Maia Queiroz CPF: 226.272.353-20	Cargo: Presidente	Assinatura:





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

21. Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Francisco Grosso CPF: 589.623.527-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
22. Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Tibério Maribondo do Nascimento CPF: 916.256.374-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
23. Federação de Judô do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
24. Federação Sergipana de Judô CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Durval Américo Corrêa Machado CPF: 361.691.375-68	Cargo: Presidente	Assinatura:
25. Federação de Judô do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco CPF:341.326.191-68	Cargo: Presidente	Assinatura:
26. Federação Matogrossense de Judô CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura:
27. Federação de Judô de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Seloi Totti CPF: 242.328.902-20	Cargo: Presidente	Assinatura:





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

LISTA DE PRESENÇA - AGO DE 4/3/2017
REPRESENTANTE DOS ATLETAS E CLUBES

1. Representante dos Atletas	Nome: Luciano Ribeiro Corrêa CPF: 059.623.136-90	Assinatura: <i>Luciano Ribeiro Corrêa</i>
2. Grêmio Náutico União (RS) CNPJ:	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____ Assinatura: _____
3. Sociedade Morgenau (PR) CNPJ:	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____ Assinatura: _____
4. Academia Espaço Marques Guinness (DF) CNPJ:	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____ Assinatura: _____
5. Judô & Movimento (SE) CNPJ:	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____ Assinatura: _____

[Handwritten signature]





RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

RCPJ-RJ 18/04/2017-45
EBZJ97185BGH
fl.: 11/20

6. Clube Paiceiras do Morumbi (SP) CNPJ: 52.400.207/0004-57	Nome: Daniel Fausto Dell'Aquila CPF: 176.412.858-30	Cargo: Presidente	Assinatura:
7. Clube de Regatas do Flamengo (RJ) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
8. Associação Atlética Judô Futuro (MS) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
9. Jequiá Iate Clube (RJ) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
10. Associação Resgate Judô Para Todos (CE) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
11. Esporte Clube Pinheiros (SP) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____



AAA 6201369

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

12. Minas Tênis Clube (MG) CNPJ: 17.247.951/0001-10	Nome: Carlos Henrique Martins Teixeira CPF: 894.084.776-04	Cargo: Provedor	Assinatura: <i>Carlos Henrique Martins Teixeira</i>
13. Esporte Clube Vitória (BA) CNPJ: 15.217.003/0001-53	Nome: Maicon Daivison Omelas da Cruz França Moreira CPF: 010.00.555-60	Cargo: Presidente	Assinatura: <i>Maicon França Moreira</i>
14. Judô Comunitário Instituto Reação (RJ) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
15. A.D. Santo André (SP) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
16. Associação Judô Queiroz – AJQ (PI) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
17. Sogipa (RS) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____


[Handwritten signature]






Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

18. Osasco/Yanaguimori (SP) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
19. Sec. Esp. Lazer de São José dos Campos (SP) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____
20. S.E. Palmeiras (SP) CNPJ: _____	Nome: _____ CPF: _____	Cargo: _____	Assinatura: _____


Paulo Wanderley Teixeira
Presidente da Assembleia


Luciano Hostins
Secretário da Assembleia





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Hotel Windsor Plaza Copacabana, situado na Av. Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, às dez horas, em primeira chamada, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma estatutária e legal, as seguintes Federações filiadas à Confederação Brasileira de Judô: Federação de Judô do Estado de Alagoas, representada pelo seu Presidente, Senhor José Nilson Gama Lima; Federação Amapaense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Antônio Jovenildo da Silva Viana; Federação de Judô do Estado do Amazonas, representada por seu Presidente, Senhor Aldemir Duarte do Nascimento; Federação Baiana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira; Federação Catarinense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Sílvio Acácio Borges; Federação Cearense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor José Caldeira Cardoso Neto; Federação Espiritossantense de Judô, representada por seu Procurador, Senhor Miguel Angelo Agrizzi; Federação Gaúcha de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Cesar de Castro Cação; Federação Goiana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Josmar Amaral Gonçalves; Federação de Judô do Mato Grosso do Sul, representada pelo seu Presidente, Senhor César Augusto Progetti Paschoal; Federação Maranhense de Judô, representada por seu Vice-Presidente, Senhor Luis Rodolfo Martins Leite; Federação Metropolitana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Luiz Gonzaga Filho; Federação Mineira de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Luiz Augusto Martins Teixeira; Federação Paraense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Walter de Jesus Amaral Júnior; Federação Paraibana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Adjailson Fernandes Coutinho; Federação Paranaense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Luiz Hisashi Iwashita; Federação Paulista de Judô, representada pelo seu Procurador, Senhor Alessandro Panitz Puglia; Federação Pernambucana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Jaciano Delmiro da Silva; Federação Piauiense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Danys Marques Maia Queiroz; Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, Senhor Francisco Grosso; Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, representada por seu Presidente, Senhor Tibério Maribondo do Nascimento; Federação de Judô do Estado de Roraima, representada

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Juízes e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADORES OFICIAIS

PLACERES OFICIAIS

FORNecedor OFICIAL

APOIO

PARTICIPANTES DE GRUPO



AAA 6201372



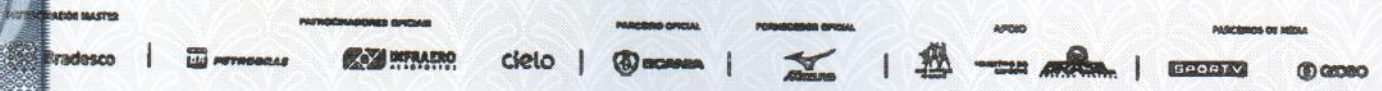
Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

por seu Presidente, Senhor Paulo Cezar de Oliveira Ferreira; Federação Sergipana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Durval Américo Corrêa Machado; Federação de Judô do Estado do Tocantins, representada por seu Presidente, Senhor Geortgon Thomé Bujar Moura Pachêco; Federação Matogrossense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Fernando Moimaz; Federação de Judô de Rondônia, representada por sua Presidente, Senhora Seloï Totti. Ausente a Federação de Judô do Estado do Acre, por estar sem condição de voto, pois deixou de preencher o requisito do inciso III do § 6º do art. 32 do Estatuto da CBJ. Constatada a existência de quórum com a presença das filiadas acima relacionadas com condições de voto perante o estatuto da CBJ foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da CBJ, Professor Paulo Wanderley Teixeira. O Presidente da CBJ convidou o Vice-Presidente da CBJ, Prof. João Batista da Rocha, e o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Gilmar Camerino, para compor a mesa dos trabalhos. O Presidente da CBJ convidou ainda para secretariar os trabalhos desta Assembleia o Advogado Luciano Hostins, Assessor Jurídico da Confederação. Foi registrada a presença do Contador da CBJ, Senhor José Domingues da Silva. Presentes ainda os membros do STJD do Judô, Alexandre Monguilhott, Robson Vieira, Giovani Mariot, Alessandro Kishino e Marcelo Salomão. O Presidente então solicitou dos presentes que indicassem um membro para presidir os trabalhos, tendo sido sugerido pelo Presidente da Federação Paraibana de Judô, Senhor Adjailson Fernandes Coutinho, que o próprio Presidente da CBJ presidisse a Assembleia uma vez que o mesmo não é candidato, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da Assembleia solicitou que o Secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação, que além de enviado às Federações Filiadas, aos clubes participantes do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016 e ao representante dos Atletas, nos termos do estatuto, foi também publicado no Diário Oficial da União nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, o que se deu nos seguintes termos: Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016,

2



AAA 6201373



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); 2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e, 3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016): Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf - Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017. Paulo Wanderley Teixeira – Presidente. Feito isso, o Presidente da Assembleia, dando início ao primeiro item da pauta (1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016) procedeu ao relatório técnico e administrativo da CBJ do exercício 2016, distribuindo material sobre o tema aos presentes, dando conta de que o material possui um QR-Code que encaminha para o relatório disponibilizado de forma virtual no site de Internet da CBJ. Após o relatório técnico e administrativo, o Presidente da Assembleia, dando continuidade aos trabalhos, passou para o item seguinte da pauta (2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016) pedindo que o Secretário procedesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que se deu nos seguintes termos: **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - O Conselho Fiscal no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme previsto no Art. 42, Item III, do Estatuto da CBJ, e em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis da CBJ, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação de recursos, as Notas Explicativas das Demonstrações

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

PROTEÇÃO MASTEL

PROTEÇÃO OFICIAL

PROTEÇÃO OFICIAL

PROTEÇÃO OFICIAL

APOIO

PARCEROS DE MÍDIA



AAA 6201374



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016. Apreciou, ainda, as Demonstrações do Fluxo de Caixa, apresentadas com informações adicionais sobre a Confederação e opinamos favorável a aprovação dos referidos demonstrativos Financeiros conforme apresentados. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – Gilmar Cotrin Camerino; Roberto David da Graça; e, Paulo Roberto Figueira de Almeida. O Presidente da Assembleia então fez uma breve explanação sobre as contas e o relatório referente ao ano de 2016. O Presidente da CBJ registrou que a Confederação encaminhou às federações a cada trimestre o balanço devidamente auditado do período, tendo sido enviados balanços ao longo do ano de 2016 e no início de 2017. Feito o relatório o Presidente da Assembleia abriu a palavra aos presentes para que solicitassem esclarecimentos. Não havendo quem quisesse esclarecimentos, o Presidente da Assembleia então colocou o parecer do Conselho Fiscal e as contas de 2016 em votação, tendo sido aprovadas pela maioria dos presentes, sendo contrário à sua aprovação o Presidente da Federação do Estado do Tocantins, sob o argumento de que as contas de 2016 da CBJ não haviam sido aprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Questionado sobre o tema o Presidente da Federação de Tocantins disse que não tinha qualquer documento a comprovar o alegado e não fez outros esclarecimentos. Dando sequência à pauta, o Presidente da Assembleia passou para o terceiro e último item (3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos). Sendo que neste momento da assembleia participam com direito a voto os Clubes participantes no ano de 2016 do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória e o representante dos Atletas, o Presidente da Assembleia deu conta de que estão presentes os seguintes Clubes através dos seus respectivos representantes: Clube Paineiras do Morumby (SP), representado por seu Presidente, Daniel Fausto Dell'Aquila; Minas Tênis Clube (MG), representado por seu Procurador, Carlos Henrique Martins Teixeira; e, Esporte Clube Vitória (BA), representado por seu Procurador, Maicon Deivison Ornelas da Cruz França Moreira. Registrada também a presença do representante dos Atletas, através do Judoca Luciano Ribeiro Correa, eleito em 08 de outubro de 2016. O Presidente então deu conta da inscrição de apenas uma chapa composta conforme a seguir: Presidente – Silvio Acácio Borges, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF do MF sob o n.º 379.849.779-68 e no RG

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



AAA 6201375



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

da SSP/SC sob o n.º 2.543.512, residente e domiciliado na Rua Avai, 578, Bom Retiro, CEP 89.222-470, Joinville/SC; 1º Vice-Presidente – José Nilson Gama de Lima, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF do MF sob o n.º 210.477.314-87 e no RG da SSP/AL sob o n.º 378.932, residente e domiciliado na Rua Pedro Loureiro Farias, 30, Feitosa, CEP 57.042-450, Maceió/AL; 2º Vice-Presidente – Danys Marques Maia Queiroz, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF do MF sob o n.º 226.272.353-20 e no RG da SSP/PI sob o n.º 36097CI, residente e domiciliado na Rua Pires Rebelo, 676, ap 202, Vermelho, CEP 64.000-000, Teresina/PI; 3º Vice-Presidente – Selói Totti, brasileira, divorciada, Professora, inscrita no CPF do MF sob o n.º 242.328.902-20 e no RG da SSP/RO sob o n.º 266.885, residente e domiciliada na Av. Paraná, 1032, Casa Preta, CEP 76.907-622, Ji-Paraná/RO. Foi ainda registrado duas candidaturas a Membro do Conselho Fiscal, quais sejam: Berto Igor Caballero Cuellar, brasileiro, solteiro, Professor Universitário, inscrito no CPF do MF sob o n.º 015.984.183-60 e no RG da SSP/PI sob o n.º 1603343, residente e domiciliado na Rua Senador Joaquim Pires, 1627, Ininga, CEP 64.049-590, Teresina/PI; e Gilmar Cotrim Camerino, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF do MF sob o n.º 841.254.114-68 e no RG da SSP/AL sob o n.º 1.140.815, residente e domiciliado na Rua Francisco Laranjeiras, 101, ap 501, Ponta Verde, CEP 57035-090, Maceió/AL. O Presidente então pediu que o Secretário procedesse a leitura do nome de todos os candidatos da chapa inscrita e a membros do Conselho Fiscal. Feito isso o Presidente propôs que a eleição, nos termos do art. 33, inciso II, do Estatuto da CBJ, se desse por aclamação, tendo sido a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes que, com uma salva de palmas, aclamaram eleita a única chapa inscrita para concorrer ao pleito bem como os membros do Conselho Fiscal eis que em número de inscritos menor do que o número de vagas. O Presidente da Assembleia declarou então eleitos os seguintes candidatos: Presidente – Silvio Acácio Borges, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF do MF sob o n.º 379.849.779-68 e no RG da SSP/SC sob o n.º 2.543.512, residente e domiciliado na Rua Avai, 578, Bom Retiro, CEP 89.222-470, Joinville/SC; 1º Vice-Presidente – José Nilson Gama de Lima, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF do MF sob o n.º 210.477.314-87 e no RG da SSP/AL sob o n.º 378.932, residente e domiciliado na Rua Pedro Loureiro Farias, 30, Feitosa, CEP 57.042-450, Maceió/AL; 2º Vice-Presidente – Danys Marques Maia Queiroz, brasileiro, casado, Professor,

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PATROCINADOR INSTITUCIONAL

Bradesco

PATROCINADOR OFICIAL

PETROBRAS

INFRAERO

celo

PARCEIRO OFICIAL

EXCELSA

FORNECEDOR OFICIAL

COZUL

APGID

AMARAL

PARCEIRO DE MÍDIA

SPORTV

ORBITA


[Handwritten signature]

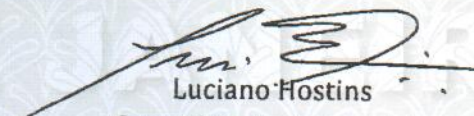
AAA 6201376



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

inscrito no CPF do MF sob o n.º 226.272.353-20 e no RG da SSP/PI sob o n.º 36097CI, residente e domiciliado na Rua Pires Rebelo, 676, ap 202, Vermelho, CEP 64.000-000, Teresina/PI; 3º Vice-Presidente - Seloí Totti, brasileira, divorciada, Professora, inscrita no CPF do MF sob o n.º 242.328.902-20 e no RG da SSP/RO sob o n.º 266.885, residente e domiciliada na Av. Paraná, 1032, Casa Preta, CEP 76.907-622, Ji-Paraná/RO. Foi ainda registrado duas candidaturas a Membro do Conselho Fiscal, quais sejam: Berto Igor Caballero Cuellar, brasileiro, solteiro, Professor Universitário, inscrito no CPF do MF sob o n.º 015.984.183-60 e no RG da SSP/PI sob o n.º 1603343, residente e domiciliado na Rua Senador Joaquim Pires, 1627, Ininga, CEP 64.049-590, Teresina/PI; e Gilmar Cotrim Camerino, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF do MF sob o n.º 841.254.114-68 e no RG da SSP/AL sob o n.º 1.140.815, residente e domiciliado na Rua Francisco Laranjeiras, 101, ap 501, Ponta Verde, CEP 57035-090, Maceió/AL. Foi então solicitado dos presentes que se manifestassem sobre a data da posse, sugerindo que esta fosse realizada em 31 de março de 2017, uma vez que o mandato vai até 31 de março de 2017, em local e hora a ser designado, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Assim, o mandato dos eleitos será de 31/03/2017 À 31/03/2021. O Presidente da CBJ então agradeceu aos presentes e fez um discurso de encerramento. O Vice-Presidente, João Batista da Rocha, pediu a palavra e registrou o caminho desde a eleição do Presidente Paulo Wanderley em 2001 como um ciclo de avanço do Judô Brasileiro, registrando a importância de todos que desta jornada participaram, destacando o nome do Prof. Ney Wilson, projetando o Judô do País no mundo. Retomando a palavra o Presidente da CBJ registrou que de fato diversas pessoas participaram desse processo de mudança. Superados os itens da ordem do dia, o Senhor Presidente da CBJ deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente da CBJ, que presidiu a Assembleia e por mim, Secretário "ad hoc" dos trabalhos.


Paulo Wanderley Teixeira
Presidente da Assembleia


Luciano Hostins
Secretário da Assembleia

PATROCINADOR MÁSTER



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



FORNecedor OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 32439

201703071614211 18/04/2017

Emol: 143,03 Tributo: 48,63

Selo: EBZJ 97185 BGH

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO